CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 024/2010

O Vereador **JANIÇO JOÃO VERVLOET - PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal em exercício, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de reformar duas pontes localizadas na estrada que passa pela localidade de Rio das Farinha e dá acesso à comunidade de Caramuru de Baixo, neste Município, bem como construir proteção nas laterais das pontes em questão.**

Plenário da Câmara Municipal, 27 de setembro de 2010.

JANIÇO JOÃO VERVLOET
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 22 / 11 / 10
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo
30 / 09 / 2010
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação é de grande importância e de extrema urgência, tendo em vista o grande tráfego de veículos e, principalmente, de moradores que diariamente passam naquelas pontes.

Assim, é preciso diminuir o risco de acidente e oferecer, por conseqüência, maior segurança àqueles que necessitam realizar a travessia em referência.